

**DECRETO N.º 057**  
**DE 12 DE DEZEMBRO DE 2013**  
“Abre Crédito Suplementar que especifica”

**Valdir Aparecido Lopes**, Prefeito Municipal de Piquerobi, Estado de São Paulo,  
no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por lei.

**DECRETA**

**Artigo 1º.)**-Nos termos do que dispõe o inciso IV do artigo 4º. da Lei Municipal 1680 de 27/11/2012, fica aberto na Contadoria Municipal um crédito no valor de R\$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) suplementar as seguintes verbas do orçamento vigente)

**01-GABINETE DO PREFEITO**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 11-FR01	500,00

**02-DESPESAS DIVERSAS DA ADMINISTRAÇÃO**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.00	Material , Bem ou Serviço de Dist. Gratuita-34- FR 01	4.500,00

**07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 592-FR05	10.000,00
3.3.90.32.00	Material , Bem ou Serviço de Dist. Gratuita-51- FR 01	1.000,00

**08-ENSINO FUNDAMENTAL**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 596-FR05	24.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 595-FR02	11.000,00

**16- OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**

3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo -113-FR 01	7.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica-115-F01	8.000,00

Total.....58.000,00

§ único)- O valor do presente crédito será coberto pela anulação total e/ou parcial das seguintes verbas do orçamento vigente.

**01-GABINETE DO PREFEITO**

3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	

3.3.90.36.00	Outros Serviços Terceiros P. Física- 12-FR01	500,00
01-GABINETE DO PREFEITO		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica-13-F01	4.500,00
05-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.32.00	Material , Bem ou Serviço de Dist. Gratuita-39 - FR 01	23.000,00
07-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
3.0.00.00.00	Despesas Correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 89-FR05	3.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 91-FR05	2.000,00
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 50-FR01	1.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -864–FR 05	17.000,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica -93–FR 05	2.000,00
08-ENSINO FUNDAMENTAL		
3.0.00.00.00	Despesas correntes	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	
3.3.90.30.00	Material de Consumo- 60-FR01	5.000,00
Total.....		58.000,00

Artigo 2º.)-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piquerobi, 12 de Dezembro de 2013

Valdir Aparecido Lopes  
 Prefeito Municipal

Publicado e registrado na secretaria nesta data e afixada em local de costume

Ângela Rodrigues Soares  
 Diretora Administrativa

